PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Ensino – 2020**

**Disciplina: Educação Física**

**Professor: Márcio aparecido da Silva**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **6° e 7ºANOS - 1º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| **Esporte** | **Esportes de marca**  **Esportes técnico-combinatórios**  **Esportes de invasão** | * (EF67EF03) Experimentar e fruir esportes demarca, precisão, técnico - combinatórios, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo; * (EF67EF04) Praticar um ou mais esporte demarca, precisão, invasão e técnico - combinatórios oferecidos pela escola, usandohabilidades técnico-táticas básicas e respeitando regras; * (EF67EF05) Planejar e utilizar estratégias parasolucionar os desafios técnicos e táticos, tantonos esportes de marca, precisão, invasão e técnicos-combinatórios como nasmodalidades esportivas escolhidas para praticar de forma específica; * (EF67EF06) Analisar as transformações na organização e na prática dos esportes em suas diferentes manifestações (profissional e comunitário/lazer). | * Atividades individuais, em duplas e grupos; * Aulas realizadas em quadra e em sala: (futsal-vôlei-atletismo-basquete-lutas) Teorias sobre os Esportes e Desportos, organismo Humano: Movimento e Saúde, danças e expressões corporais; * (Leitura-interpretação-construção de textos) |
|  |
|  |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| **Os critérios de avaliação utilizados serão: Frequência e participação nas aulas práticas e teóricas; avaliações teóricas sobre o conteúdo; conteúdo do caderno; entrega de pesquisas e trabalhos.** | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Ensino – 2020**

**Disciplina: Educação Física**

**Professor: Márcio aparecido da Silva**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **6° e 7º ANOS - 2º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| **Esporte** | **Dança**  **(Danças urbanas)**  **Ginástica**  **(Ginásticas de condicionamento-físico)** | * (EF67EF11) Experimentar, fruir e recriar dançasurbanas, identificando seus elementosconstitutivos (ritmo, espaço, gestos). * (EF67EF12) Planejar e utilizar estratégias paraaprender elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos) das danças urbanas. * (EF 67EF08) Experimentar e fruir exercíciosfísicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática; * (EF67EF09) Construir, coletivamente,procedimentos e normas de convívio queviabilizem a participação de todos na prática de exercícios físicos, com objetivo de promover a saúde. | * Atividades individuais, em duplas e grupos; * Aulas realizadas em quadra e em sala: (futsal-vôlei-atletismo-basquete-lutas) Teorias sobre os Esportes e Desportos, organismo Humano: Movimento e Saúde, danças e expressões corporais; * (Leitura-interpretação-construção de textos) * Rodas de conversa e vídeos. |
|  |
|  |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| **Os critérios de avaliação utilizados serão: Frequência e participação nas aulas práticas e teóricas; avaliações teóricas sobre o conteúdo; conteúdo do caderno; entrega de pesquisas e trabalhos.** | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Ensino – 2020**

**Disciplina: Educação Física**

**Professor: Márcio aparecido da Silva**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **6° e 7º ANOS - 3º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| **Esporte** | **Práticas corporais de aventura urbana** | * (EF67EF18) Experimentar e fruir diferentes práticas corporais de aventura urbanas, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais; * (EF67EF19) Identificar os riscos durante a realização de práticas corporais de aventura urbanas e planejar estratégia para sua superação; * (EF67EF20)Executar práticas corporais de aventura urbanas, respeitando patrimônio público e utilizando alternativas para a prática segura em diversos espaços. | * Atividades individuais, em duplas e grupos; * Aulas realizadas em quadra e em sala: (futsal-vôlei-atletismo-basquete-lutas) Teorias sobre os Esportes e Desportos, organismo Humano: Movimento e Saúde, danças e expressões corporais; * (Leitura-interpretação-construção de textos) * Rodas de conversa e vídeos. |
|  |
|  |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| **Os critérios de avaliação utilizados serão: Frequência e participação nas aulas práticas e teóricas; avaliações teóricas sobre o conteúdo; conteúdo do caderno; entrega de pesquisas e trabalhos.** | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Ensino – 2020**

**Disciplina: Educação Física**

**Professor: Márcio aparecido da Silva**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **6°e 7º ANOS - 4º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| **Esporte** | **Brincadeiras e jogos**  **(jogos de tabuleiro)**  **Lutas**  **(Lutas do Brasil)** | * (EF67 EF01) Experimentar e fruir, na escola efora dela, jogos eletrônicos diversos,valorizando e respeitando os sentidos e significados atribuídos a eles por diferentes grupos sociais eetários; * (EF67EF02) Identificar as transformações nas características dos jogos eletrônicos em função dos avanços das tecnologias e nas respectivas exigências corporais colocadas por esses diferentes tipos de jogos. * (EF67EF14) Experimentare fruirdiferentes lutas do Brasil, valorizando a própriasegurança e integridade física, bem como as dos demais. * (EF67EF15) Planejar e utilizar estratégiasbásicas das lutas do Brasil, respeitando ocolega como oponente. * (EF67EF16) Identificar as características(códigos, rituais, elementos técnico-táticos,indumentária, materiais, instalações, instituições) das lutas do Brasil. | * Atividades individuais, em duplas e grupos; * Aulas realizadas em quadra e em sala: (futsal-vôlei-atletismo-basquete-lutas) Teorias sobre os Esportes e Desportos, organismo Humano: Movimento e Saúde, danças e expressões corporais; * (Leitura-interpretação-construção de textos) * Rodas de conversa e vídeos. |
|  |
|  |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| **Os critérios de avaliação utilizados serão: Frequência e participação nas aulas práticas e teóricas; avaliações teóricas sobre o conteúdo; conteúdo do caderno; entrega de pesquisas e trabalhos.** | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Ensino – 2020**

**Disciplina: Educação Física**

**Professor: Márcio aparecido da Silva**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **8°e 9º ANOS - 1º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| **Esporte** | **Esporte de rede/ parede**  **Esporte de campo e taco**  **Esporte de invasão** | * (EF89EF01)Experimentar diferentes papeis(jogador, arbitro e técnico) e fruir os esportes de rede e de parede, campo e taco, invasão e combate, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo; * (EF89EF02) Praticar um ou mais esporte/parede, campo e taco, invasão e combate, oferecidos pela escola, usando habilidade técnico-táticas básicas; * (EF89Ef06) Verificar locais disponíveis na comunidade para a prática de esportes e das demais práticas corporais tematizadas na escola, propondo e produzindo alternativas para utilizá-los no tempo livre; * EF89EF03) Formular e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de campo e taco, rede/parede, invasão e combate como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar de forma específica. | * Atividades individuais, em duplas e grupos; * Aulas realizadas em quadra e em sala: (futsal-vôlei-atletismo-basquete-lutas); * Teorias sobre os Esportes e Desportos, organismo Humano: Movimento e Saúde, danças e expressões corporais; * (Leitura-interpretação-construção de textos); * Rodas de conversa e vídeos. |
|  |
|  |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| **Os critérios de avaliação utilizados serão: Frequência e participação nas aulas práticas e teóricas; avaliações teóricas sobre o conteúdo; conteúdo do caderno; entrega de pesquisas e trabalhos.** | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Ensino – 2020**

**Disciplina: Educação Física**

**Professor: Márcio aparecido da Silva**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **8°e 9º ANOS - 2º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| **Danças** | **Danças de salão**  **Ginásticas** | * (EF89EF13) Planejar e utilizar estratégias para se apropriar dos elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos) das danças de salão; * (EF89EF15) Analisar as características(ritmos, gestos, coreografia e músicas) das danças de salão, bem como suas transformações históricas e os grupos de origem. * (EF89EF11) Identificar as diferentes semelhanças entre a ginástica de conscientização corporal e as de condicionamento físico e discutir como a prática de cada uma dessas manifestações pode contribuir para a melhoria das condições de vida, saúde, bem-estar e cuidado consigo mesmo. * (EF89EF08) Discutir as transformações históricas dos padrões de desempenho, saúde e beleza, considerando a forma como são apresentados nos diferentes meios (científico, midiático, etc). | * Atividades individuais, em duplas e grupos; * Aulas realizadas em quadra e em sala: (danças diversas, condicionamento físico, ginásticas com e sem aparelhos adaptados); * Teorias sobre as danças; Movimento e Saúde e expressões corporais; * (Leitura-interpretação-construção de textos); * Rodas de conversa e vídeos. |
|  |
|  |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| **Os critérios de avaliação utilizados serão: Frequência e participação nas aulas práticas e teóricas; avaliações teóricas sobre o conteúdo; conteúdo do caderno; entrega de pesquisas e trabalhos.** | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Ensino – 2020**

**Disciplina: Educação Física**

**Professor: Márcio aparecido da Silva**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **8°e 9º ANOS - 3º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| **Lutas** | **Lutas do mundo** | * (EF89Ef16) Experimentar e fruir a execução dos movimentos pertencentes as lutas do mundo, adotando procedimentos de segurança e respeitando oponente; * (EF89EF17) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas experimentadas, reconhecendo as suas características técnico-táticas; * (EF89EF18) Discutir as transformações históricas, o processo de esportivização e a midiatização e de uma ou mais lutas, valorizando e respeitando as culturas de origem. | * Atividades individuais, em duplas e grupos; * Aulas realizadas em quadra e em sala: (lutas, técnicas eregras); * Teorias sobre as lutas e expressões corporais; * (Leitura-interpretação-construção de textos) * Rodas de conversa e vídeos. |
|  |
|  |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| **Os critérios de avaliação utilizados serão: Frequência e participação nas aulas práticas e teóricas; avaliações teóricas sobre o conteúdo; conteúdo do caderno; entrega de pesquisas e trabalhos.** | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Ensino – 2020**

**Disciplina: Educação Física**

**Professor: Márcio aparecido da Silva**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **8°e 9º ANOS - 4º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| **Práticas corporais de aventura** | **Práticas corporais de aventura na natureza** | * (EF89EF19) Experimentar e fruir diferentes práticas corporais de aventura na natureza, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais respeitando o patrimônio natural e minimizando os impactos de degradação ambiental; * (EF89EF20) Identificar riscos, formular estratégias e observar normas de segurança para superar os desafios na realização de práticas corporais de aventura na natureza; * (EF89EF21) Identificar as características (equipamentos de segurança, instrumentos, indumentária, organização) das práticas corporais de aventura na natureza, bem como suas transformações históricas. | * Atividades individuais, em duplas e grupos; * Aulas realizadas em sala e quadra; * Teorias sobreas práticas corporais e de aventura; * (Leitura-interpretação-construção de textos) * Rodas de conversa e vídeos. |
|  |
|  |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| **Os critérios de avaliação utilizados serão: Frequência e participação nas aulas práticas e teóricas; avaliações teóricas sobre o conteúdo; conteúdo do caderno; entrega de pesquisas e trabalhos.** | | | |